



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

IND 10010 /201

INDICAÇÃO

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

L I D O

13/03/13

[Assinatura]
Secretaria de Planificação

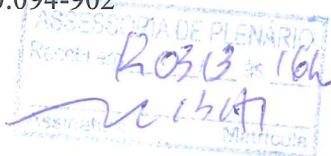
**SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS,
AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO
ACOSTAMENTO NAS PRINCIPAIS PISTAS
DAS QUADRAS 15 E 17 DO PARK WAY.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Obras, a ampliação e melhorias no acostamento nas principais pistas das quadras 15 e 17 do Park Way.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista o grande fluxo de veículos diariamente e a precariedade do acostamento, que em caso de necessidade dos condutores não tem um local adequado nem mesmo seguro para pararem seus veículos e fazerem a manutenção necessária. Sendo assim é necessária a ampliação e alargamento do acostamento para que quando necessário o condutor tenha a tranquilidade de fazer o reparo necessário para poder prosseguir sua viagem.

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902



[Assinatura]

Setor Protocolo Legislativo

Ind. Nº 10010/2013

Folha Nº 114 - 11



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

Sendo uma reivindicação justa, e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares, para apoiarem a presente indicação

Sala das Comissões, em março de 2013

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB/DF
AUTOR

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 100/10/2013

Folha Nº 02 - 88



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará conforme dispositivos do RICLDF, em análises de mérito na **CEOF** (art. 64, II, s).

Em, 14/03/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Sector Protocolo Legislativo
IND. Nº 100-1012013
Folha Nº 02 - 